LEI Nº 4.140 DE 22/03/2007

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO DO EXERCÍCIO DE 2006 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, EDMILSON LUIZ VERKA, Prefeito Municipal em exercício, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir, no orçamento geral do Município de Canoinhas, fontes de recursos com as seguintes classificações:

Código Contábil	Descrição dos Recursos	Recurso TCE	Destinação da Receita Pública	Valor (R$)
281	Recursos Ordinários Funrebompm - Superávit	00	01.03.281	51.132,86
			Total	51.132,86

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.122/2006) e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.126/2006) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **Especial** no Valor de R$ 51.132,86 (Cinqüenta e um mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), com a seguinte classificação institucional:

Órgão 15 - FUNREBOMPM DE CANOINHAS
Unidade 15.01 - FUNREBOMPM DE CANOINHAS - CORPO DE BOMBEIROS
Projeto/Atividade 2.030 - Manutenção do Funrebompm - Corpo de Bombeiros
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 122 - Administração
Programa: 29 - Cidade Segura
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.... 14.883,08
Recurso 281 - Recursos Ordinários Funrebompm - Superávit
Produto: Serviços
Unidade de Medida: dias
Meta Física: não se aplica

Órgão 15 – FUNREBOMPM DE CANOINHAS
Unidade 15.01 – FUNREBOMPM DE CANOINHAS – POLÍCIA MILITAR
Projeto/Atividade 2.031 – Manutenção do Funrebompm – Polícia Militar
Função: 6 – Segurança Pública
Subfunção: 122 – Administração
Programa: 29 – Cidade Segura
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo..... 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.... 3.249,78
Recurso 281 – Recursos Ordinários Funrebompm – Superávit
Produto: Serviços
Unidade de Medida: dias
Meta Física: não se aplica

Art. 3° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor de R$ 51.132,86 (Cinqüenta e um mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2006 (em anexo).

Art. 4° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n° 4.122/2006) e na Lei Orçamentária Anual (Lei n° 4.126/2006) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **Especial** no Valor de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) com a seguinte classificação institucional:

Órgão 15 – FUNREBOMPM DE CANOINHAS
Unidade 15.01 – FUNREBOMPM DE CANOINHAS – CORPO DE BOMBEIROS
Projeto/Atividade 1.051 – Aquisição de Camionete 4X4 para o Corpo de Bombeiros
Função: 6 – Segurança Pública
Subfunção: 122 – Administração
Programa: 29 – Cidade Segura
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... **75.000,00**
Recurso 182 – Recursos Ordinários Funrebompm
Produto: Camionete 4x4
Unidade de Medida: unidade
Meta Física: 1 (uma)

Art. 5° Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n° 4.122/2006) e na Lei Orçamentária Anual (Lei n° 4.126/2006) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), como segue:

Órgão 15 – FUNREBOMPM DE CANOINHAS

Unidade 15.01 - FUNREBOMPM DE CANOINHAS - CORPO DE BOMBEIROS
Projeto/Atividade 2.030 - Manutenção do Funrebompm - Corpo de Bombeiros
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 122 - Administração
Programa: 29 - Cidade Segura
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... 45.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.... 30.000,00
Recurso 182 - Recursos Ordinários Funrebompm
Produto: Serviços
Unidade de Medida: dias
Meta Física: não se aplica

Art. 6º As unidades monetárias desta Lei, estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário

Canoinhas, 22 de março de 2007.

EDMILSON LUIZ VERKA
Prefeito em Exercício

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 22/03/2007.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração de Finanças.